

RESOLUÇÃO Nº 19/2007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

*Cria o Centro de Estudos Literários-CEL
como Órgão Complementar vinculado à
Faculdade de Letras da UFMG.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proposta da Congregação da Faculdade de Letras e o Parecer nº 17/2007 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar o Centro de Estudos Literários-CEL como Órgão Complementar vinculado à Faculdade de Letras da UFMG.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Ronaldo Tadêu Pena
Presidente do Conselho Universitário